

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 111/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, para o período de 18 a 27 de março de 2019, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 19/2019;

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, para os dias 28 e 29 de março de 2019, bem como 01 de abril do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 286/2019;

**CONSIDERANDO** que os dias 16, 17, 30 e 31 de março de 2019 são dias não úteis (sábado e domingo);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e III, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **15, 18 a 29 de março do ano em curso, bem como, seguida e imediatamente, no dia 01 de abril de 2019**, a 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## **COMUNICADO 001/2019**

INFORMA ALTERAÇÃO PROVISÓRIA DE ENDEREÇO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94; informa que, a partir de 12 de março de 2019, a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado está funcionando provisoriamente em novo endereço, conforme segue: Av. Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52/2017 – DPE/RN PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Apostilamento n. 001 ao Contrato Administrativo n. 52/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 60.783/2017, às fls. 96-102, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 52/2017 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 52/2017 – DPE/RN.

Natal, 13 de março de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2015 – DPE/RN PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento n. 002 ao Contrato Administrativo n. 024/2015 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 224.464/2014, às fls. 132-138, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 024/2015 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 024/2015 – DPE/RN.

Natal, 13 de março de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0016/2017 – DPE/RN PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento n. 003 ao Contrato Administrativo n. 0016/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 324.764/2016, às fls. 184-190, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 0016/2017 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO/programa de trabalho-05101-03 122 0100- 0001. Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN. Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.Fonte: 100-Recursos Ordinários.”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 0016/2017 – DPE/RN.

Natal, 13 de março de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Apostilamento n. 002 ao Contrato Administrativo n. 024/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 002 ao Contrato Administrativo n. 024/2015 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 224.464/2014, às fls. 132-138, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 024/2015 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 024/2015 – DPE/RN.

Natal, 13 de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Apostilamento n. 003 ao Contrato Administrativo n. 0016/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 003 ao Contrato Administrativo n. 0016/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 324.764/2016, às fls. 184-190, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 0016/2017 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO/programa de trabalho-05101-03 122 0100- 0001. Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN. Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física. Fonte: 100-Recursos Ordinários.”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 0016/2017 – DPE/RN.

Natal, 13 de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Apostilamento n. 001 ao Contrato Administrativo n. 52/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 001 ao Contrato Administrativo n. 52/2017 – DPE/RN, anexado aos autos do Processo Administrativo n. 60.783/2017, às fls. 96-102, para alteração de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 52/2017 que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista mudanças na Lei Orçamentária do Estado do Rio Grande do Norte, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários”.

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 52/2017 – DPE/RN.

Natal, 13 de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14372 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 9912410440 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF n. 34.028.316/0025-80, com representação estabelecida à Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, n. 221, Ribeira, Natal/RN, neste ato representado por seu Superintendente Estadual, Rodrigo do Patrocínio Medeiros, inscrito no CPF/MF n. 008.664.914-06 e por seu Gerente de Atividade, Marco Antônio dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF n. 778.986.804-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Administrativo n. 9912410440 que trata da vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de n. 9912410440 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de março de 2019 e termo final em 13 de março de 2020”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 9912410440 para prestação de serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional, de correspondências, encomendas SEDEX nacional e internacional para a Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2002/2018 e o artigo n. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Natal, 13 de março de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Rodrigo do Patrocínio Medeiros**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CNPJ n. 34.028.316/0025-80

**Marco Antônio dos Santos Silva**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CNPJ n. 34.028.316/0025-80